



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1413 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6444/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo SEC, **Silvia Scarpelini de Faria** a contar de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6445/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1, **Maria Apª Corrêa Anghinoni**, a contar de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 12/2018

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Cleiton Carvalho, Rua Salomão Nassif Sfeir, S/N, Jd. Castro, por infração ao disposto no art. 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 360) no valor de R\$ 3.001,00,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

I – Fica revogado, em sua totalidade, o Edital nº 11/2018, publicado em Diário Oficial, edição 1.411, página 3, em 18 de maio de 2018.

Jacarezinho, 22 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1413 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6446/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.31.00	317	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.33.00	318	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1413 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6447/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais: nºs. 3.514 de 17 de maio de 2018, e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2018 - (Lei nº. 3.480 de 28 de dezembro de 2017).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.115	
3.3.90.39.00	440	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	232.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			232.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200162.126	
3.3.50.43.00	445	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	232.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			232.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1413 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6448/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.513 de 17 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Esportes	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	811	Desporto de Rendimento	
PROGRAMA	0010	Esporte, Lazer e Atividade Física.	
PROJETO	1.208	Aquisição de dois Veículos 0 Km. – Tipo Van	
DOTAÇÃO		0730.2781100101.208	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 828 – Convênio nº 19/2017 – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente.	105.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 829 – Convênio nº 31/2017 – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente.	105.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			310.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1210	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.39.00	652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			100.000,00

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados - Principal	105.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados - Principal	105.000,00
TOTAL	210.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal